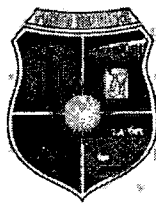


Apresentado em
Data 14/10/25



Aprovado em
Data 21/10/25

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 21/10/25 OF.º 057

Requerimento		2025	Escola	
Indicação	360	2025	CMEI	
Moção de Aplausos		2025	Secretarias	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
Moção Condolências		2025	Estado	
Emenda		2025	Outros	PREFEITURA DE PORTO NACIONAL.

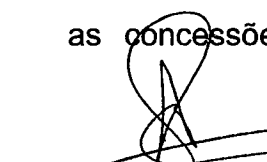
A Vereadora **Flaviane Windlin** fundamentada no disposto no **Artigo 102, §8º** do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência **Silvaney Rabelo Rocha**, Presidente da Câmara, que após anuência deste Douto Plenário, seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor **Prefeito Ronivon Maciel**, por meio do Ilmo. Senhor **José Orlando Júnior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Porto Nacional, para **SOLICITAR FISCALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO USO DOS BOXES COMERCIAIS LOCALIZADOS NO GALPÃO DA ANTIGA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL**.

JUSTIFICATIVA:

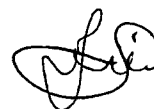
Senhores Vereadores, solicito a aprovação da presente indicação, que tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, que realize a fiscalização e reorganização do uso dos boxes comerciais situados no galpão da antiga rodoviária de Porto Nacional.

O referido espaço foi destinado ao funcionamento de pequenos comércios e empreendimentos locais, com bancas e boxes individuais. No entanto, muitos desses pontos não estão sendo utilizados de forma adequada, servindo apenas como depósito ou permanecendo constantemente fechados, o que prejudica o aspecto do local e impede que outros comerciantes interessados possam ocupar o espaço de maneira produtiva.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, proceda à fiscalização e notificação dos ocupantes irregulares, reavaliando as concessões existentes e possibilitando a redistribuição dos boxes àqueles que


Geovane Dos Santos
Vereador

Av. Murilo Braga, 1887, Centro. CEP: 77500-000
GABINETE 15 – gabineteflaviane@gmail.com





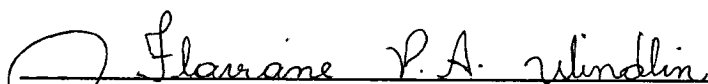
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

realmente desejem empreender e contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

A medida busca garantir o uso adequado do patrimônio público, fomentar a geração de renda e fortalecer o comércio local, promovendo uma ocupação mais justa e eficiente do galpão da antiga rodoviária.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025.



FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA
2ª Secretária



Geovane Dos Santos

Vereador